

# POLICLÍNICA ESTADUAL

Da Região Oeste - São Luís de Montes Belos

## BENS IMÓVEIS

### RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS

<b>Unidade Hospitalar</b>	POLICLINICA ESTADUAL DA REGIÃO OESTE - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS		
<b>Contrato de Gestão</b>	4/2022 - SES		
<b>Referência:</b>	3.6.2 Bens Imóveis		
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011, artigo 6, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013, Item 14 - j, Anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão- PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017		
<b>Imóvel com Permissão/Cessão de Uso</b>	<b>Endereço</b>	<b>Valor Venal do Imóvel</b>	<b>Matrícula do Imóvel</b>
POLICLINICA ESTADUAL DA REGIÃO OESTE - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Rodovia GO-060, Km 118, Zona de Expansão Urbana, LT. APM02, S/N - São Luís de Montes Belos - GO - CEP: 76.100-000	R\$ 0,00	CCI 211143
<b>Imóvel adquirido posteriormente utilizando recursos públicos</b>	NÃO POSSUI		

São Luis de Montes Belos, 10 de março de 2022.

Hosne R. de Sousa  
Analista de Patrimônio  
IBGC - Matriz

Ana Maria Caribé da Silva Mello  
Diretora Geral  
Policlinica Regional - Unidade São Luis de Montes Belos